CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

CEP 38490-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

Indicação n.º 13/97

Apresentada em: 26/5/ 97
Aprovada em: 26/5/97
Rejeitada em:

Mariosan Rodrigues da Silva
Presidente da Câmara

Senhor Presidente,

O vereador que a esta subscreve requer que, cumpridas as formalidade regimentais, seja enviado ofício ao Poder Executivo, solicitando o patrolamento da via secundária que margeia a MG-010, desde a saída da sede do Município até a ponte sobre o Ribeirão Mandaguari.

JUSTIFICATIVA

O Município de Indianópolis tem a influência direta das atividades agrícola e pecuária e, por isso, o trânsito de veículos de tração animal e de máquinas agrícolas é muito intenso. O tráfego desses veículos na pista asfaltada acarreta perigo iminente para os veículos mais rápidos, notadamente no período noturno, o que, inclusive, já provocou acidentes de grande monta e com sérios prejuízos humanos e materiais.

Como existe a pista secundária, em estrada de terra, entendemos ser de responsabilidade do Município mantê-la em bom estado de conservação, o que no momento não é verificado.

Sala das Reuniões, 26 de maio de 1997.

Cleto Gomes Corrêa
Vereador

Cesar Paulo Ferreira.

Anderson L. da Silva